



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 2022.  
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 07/02/22

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 07/02/22  
Cabrel  
Vereador - 1º Secretário

Denomina com o nome de Neuso Desiderio Massucatto a estrada principal dentro do perímetro urbano do Distrito de São Salvador, no município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º.** Esta Lei denomina com o nome Neuso Desiderio Massucatto a estrada principal dentro do perímetro urbano do Distrito de São Salvador, no trecho compreendido da PR 180 até a estrada Scanagatta, neste município de Cascavel.

**Art. 2º.** Este Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.  
Em 3 de fevereiro de 2022.

  
Cidão da Telepar  
Vereador/PSB

## Justificativa

A proposta legislativa tem por escopo denominar com o nome de Neuso Desiderio Massucatto a Estrada principal dentro do perímetro urbano do Distrito de São Salvador, no trecho compreendido da PR 180 até a Estrada Scanagatta, neste município de Cascavel.

O senhor Massucatto nasceu em 17 de fevereiro de 1931, na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul. Casou-se com a senhora Irene Regina Gaspareto Massucatto, com a qual teve 10 filhos, sendo 6 homens e 4 mulheres (Pedro, Arestides-in memorian, Altair, Salete, Gilmar, Marildo, Lucia, Melania, Veroni e Ari) e 25 netos, sendo 15 mulheres e 10 homens.

Embora de origem gaúcha, foi no Distrito de São Salvador onde fixou residência e teve seus 10 filhos. Local onde residiu por volta de 31 anos. A sobrevivência da família se deu predominantemente na agricultura, numa área de terra de 20 alqueires, tendo como principal atividade a plantação de milho e soja.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

O Senhor Massucatto foi pioneiro na região, contribuindo consideravelmente para o crescimento do Distrito, sendo responsável pela doação de uma área de terra onde estão instalados a igreja e o cemitério da comunidade. Além do mais atuou por anos como presidente da comunidade e participava ativamente das festividades da mesma, na qual fez muitos amigos ao longo de sua vida. Jogador de bocha na comunidade, sempre se fez muito presente.

Infelizmente por questões de saúde o Senhor Massucatto, assim como era conhecido, mudou-se para a cidade de Cascavel, onde passou seus últimos anos de vida, falecendo no dia 21 de junho de 2013, com 82 anos.

Diante da relevância do Senhor Massucatto frente a comunidade do Distrito de São Salvador, presta-se aqui esta homenagem, nominando a principal estrada do Distrito com seu nome “Neuso Desiderio Massucatto”, a qual se encontra sem denominação atual.

A fim de preencher por completo os requisitos legais para tal propositura, junta-se a certidão de óbito do Senhor Neuso Desiderio Massucatto, conforme determinação do art. 126 da Lei nº 6.706, de 20 de março de 2017 que “dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cascavel e das outras providências”, aqui transcritos, para vossa conferência:

Art. 126 O projeto de lei denominando bairros, logradouros ou bens próprios públicos deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Certidão de óbito e dados biográficos do homenageado, que deverão constar da justificativa do Projeto de Lei, sendo dispensado a certidão de óbito quando o nome referir-se a reconhecida figura pública nacional, mantidas as exigências do art. 124;

II - Descrição correta da localização do bairro, logradouro ou bem próprio público que se pretende nomear, com menção exata do seu início e final e indicação em mapa da cidade; (grifo nosso).

Uma vez cumpridos os requisitos determinados por lei e pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

